Salvador, em 05 de setembro de 2013.

OF. Nº 522/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.523/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, com base na Lei 6.779, de 2005, amplie a isenção, remissão de tributos e incentivos também para as áreas de comércio entre a Rua J.J. Seabra, conhecida como Baixa dos Sapateiros, e a Barroquinha, estendendo, para essa região, o benefício de prorrogação dos incentivos fiscais até 31 de dezembro de 2016, como prevê a Lei 8.422, de 2013", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alemão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab